

## Memorando 12- 4.558/2023

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 28/09/2023 às 13:33:34

1º Termo de Aditamento do Contrato 242/2023, para assinatura.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### Anexos:

1\_Termo\_de\_Aditamento\_242\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA\_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Taiany Blachka Botelho Kar...	28/09/2023 14:00:16	1Doc	TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL CPF 037.XXX.XXX-...
Edson Luiz Cenci	28/09/2023 15:38:25	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Glacir Zanata	28/09/2023 16:50:04	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Ana Kelle Malaguti	29/09/2023 09:52:21	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2FD-0364-ECD6-1D75**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.558/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 89/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 3/2023, o qual gerou ao Contrato nº 242/2023, celebrado em 14 de agosto de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução, Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos - 45.522,00 M².

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 242/2023, conforme segue:

**DAS SUPRESSÕES** – Com as supressões no valor de R\$ 2.536,43 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 4.840.049,75 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 4.837.513,32 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam supressões de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 242/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de setembro 2023.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, TAINY BLACHKA BOTELHO KARL, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA e ANA KELLE MALAGUTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F2FD-0364-ECDE-1D75> e informe o código F2FD-0364-ECDE-1D75





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Pedreira Santiago Ltda  
Moises de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanatta  
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Kar  
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Supressões de serviços e valores. Valor das Supressões: e R\$ 2.536,43 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Origem: Concorrência nº 3/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2FD-0364-ECD6-1D75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 28/09/2023 11:13:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL** (CPF 037.XXX.XXX-33) em 28/09/2023 14:00:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/09/2023 15:38:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 28/09/2023 16:50:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 29/09/2023 09:52:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F2FD-0364-ECD6-1D75>

**Memorando 13- 4.558/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 29/09/2023 às 08:25:24

Publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_242\_2023\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 242-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2023.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:  
Supressões de serviços e valores. Valor das Supressões: e R\$  
2.536,43 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e  
três centavos). Origem: Concorrência nº 3/2023. Fundamento  
Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da  
assinatura: 27/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo  
Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**8DEC2155

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/09/2023. Edição 2868  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>